



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 19/2019

O **REITOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Preâmbulo no Processo, **ONDE SE LÊ:**

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura das inscrições para a **Capacitação em Gestão da Inovação e Áreas Técnicas de Competências por Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia para implantação dos Centros de Tecnologias**.

LEIA-SE:

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP), Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e Pró-reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a abertura das inscrições para a **Capacitação em Gestão da Inovação e Áreas Técnicas de Competências por Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia para implantação dos Centros de Tecnologias**.

2. No Preâmbulo no Processo, **ONDE SE LÊ:**

A Capacitação em Gestão da Inovação e Áreas Técnicas de Competências atenderá a implantação dos Centros de Tecnologias e ocorrerá em instituições parcerias no IFRO, no âmbito nacional e/ou internacional, de acordo com as demandas apresentadas pelos *Campi*, para implantação de cada Centro de Tecnologia. O plano de trabalho, com data de execução e ações a serem desenvolvidas deverá ser apresentado após a seleção dos participantes.

LEIA-SE:

A Capacitação em Gestão da Inovação e Áreas Técnicas de Competências atenderá a implantação dos Centros de Tecnologias e ocorrerá em instituições parceiras do IFRO, no âmbito nacional e/ou internacional, de acordo com as demandas apresentadas pelos *Campi*, para implantação de cada Centro de Tecnologia. Demais informações desta Capacitação, detalhadas com data de execução e ações a serem desenvolvidas deverá ser apresentado após a seleção dos participantes.

3. Nos Objetivos, **ONDE SE LÊ:**

III. Possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores do IFRO e de outras instituições;

LEIA-SE:

III. Possibilitar a troca de experiências entre servidores do IFRO e de outras instituições;

4. Nos Objetivos, item 1.1, **INCLUI-SE:**

VI. Promover a inovação no âmbito educacional, por meio do uso de novas tecnologias e metodologias a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

5. Nos Requisitos, item 2.1, **ONDE SE LÊ:**

II. Cumprir com as obrigações dos programas institucionais desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) e/ou pelos Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação das respectivas Unidades do IFRO;

LEIA-SE:

II. Cumprir com as obrigações dos programas institucionais desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) e/ou pelos Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e/ou Diretoria de Ensino; Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e/ou Departamentos de Extensão, das respectivas Unidades do IFRO;

6. Na Solicitação e Documentos necessários, item 3.2, **ONDE SE LÊ:**

IV. Plano de trabalho de até 4 páginas estruturado conforme o item 5.2 e 5.3.

LEIA-SE:

IV. Plano de trabalho de até 4 páginas estruturado conforme o item 5.1, 5.3 e Anexo V.

7. Na Seleção, **INCLUI-SE:**

IX. Desenvolver novas metodologias e/ou tecnologias (sociais, assistivas, dentre outras), e práticas de docência com a finalidade de dinamizar os processos pedagógicos.

8. Na Vigência do Edital, **ONDE SE LÊ:**

6.1 Os eventos apoiados no presente Edital deverão ser realizados no período compreendido entre 01 de março a 30 de junho de 2020.

LEIA-SE:

6.1 As capacitações apoiadas no presente Edital deverão ser realizadas no período compreendido entre 01 de março a 30 de junho de 2020.

9. Nos Recursos Financeiros, **ONDE SE LÊ:**

7.3 A aprovação de propostas e liberação de recursos financeiros será por ordem de inscrição e aprovação, até o limite de recursos financeiros para aquela chamada.

LEIA-SE:

7.3 A aprovação de propostas e liberação de recursos financeiros será por ordem de classificação, até o limite de recursos financeiros e número de vagas, conforme item 5.2.

10. Nos Anexos, **INCLUI-SE:**

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
<p>Contextualização</p> <p>(Alinhar a proposta do Plano, ao Centro de Tecnologia, principalmente a área técnica de atuação escolhida para o <i>Campus</i> de origem do servidor)</p>
<p>Objeto</p> <p>(Problematização e/ou descrição da ação específica a ser desenvolvida neste plano, sendo aceita também os objetivos específicos)</p>
<p>Público Alvo</p>

(Descrever o público-alvo direto e indireto, dimensionar o alcance das ações e resultados do plano apresentado, já relacionando aos Centros de Tecnologia)

Produtos

(Resultados, de maneira quantitativa e qualitativa, de cada objetivo/objeto dimensionado neste plano; além da aplicação e transferência/uso destes produtos para o público/alvo).

Metas

(Descrever metas a serem alcançadas e como serão alcançadas, quais a(s) metodologia(s) a ser utilizada com detalhamento mínimo de alcance das metas).

Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão

(Descrever como a(s) atividade(s) deste plano, pode, dentro do Centro de Tecnologia abranger as três áreas finalísticas da instituição, imediatamente ou em que prazo, de acordo com o plano apresentado, descrevendo todos os atores envolvidos no processo).

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros/Orçamento

(Relacionar os recursos humanos e financeiros destinados exclusivamente para executar este plano de trabalho proposto para o período do cronograma. Será avaliada a viabilidade e capacidade de relacionar objetivo, metodologia, tempo e financeiro proposto).

Etapas de Execução e Cronograma

(Descrever todas as etapas e o período de execução, consistindo no cronograma de tempo, dimensionando a realidade institucional e as entregas propostas)

Resultados Esperados

(Elencar os resultados, relacionando ao proposto nos objetivos, público-alvo, principalmente ao foco dos objetivos dos Centros de Tecnologia, que consistem em novas tecnologias e metodologias de aprendizagem, novos ambientes de aprendizagem, pesquisa aplicada, laboratórios multiusuários, desenvolvimento de propriedade intelectual, prestação de serviços, empreendedorismo e transferência de tecnologias).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/01/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821271** e o código CRC **42FB3B52**.